

A entrevista de crianças vítimas de abuso em Portugal - um
estudo descritivo das práticas atualmente utilizadas

Joana Veríssimo Maltez

Orientador: Doutor Carlos Eduardo Peixoto
Coorientadora: Professora Doutora Teresa Magalhães



Mestrado em Ciências Forenses
2011/2013

Resumo

O presente estudo, realizado no âmbito da dissertação de mestrado em Ciências Forenses, teve como principal objetivo analisar e descrever o modo como a entrevista a crianças, alegadamente vítimas de abuso, é atualmente realizada em Portugal, tendo como pressuposto basilar as orientações do Protocolo de NICHD (National Institute of Child Health and Human Development). Os objetivos específicos foram verificar que tipo de questões são colocadas pelos profissionais, e a quantidade e qualidade de informação que desencadeia cada tipo de pergunta. Para o efeito, o estudo recorreu a uma amostra de 27 entrevistas, realizadas no âmbito de declarações para memória futura, presentes em processos criminais de abuso físico e/ou sexual de menores.

Após os dados terem sido codificados segundo o esquema de codificação para análise da qualidade de entrevista do Protocolo de NICHD, e devidamente analisados, foi possível concluir que o número de perguntas diretas, de escolha múltipla e sugestivas foi muito superior ao número de perguntas abertas. Por sua vez, estas últimas, quando colocadas, parecem desencadear respostas mais longas e com um maior número de detalhes, isto é, resultam em respostas mais informativas. Foi também aplicada uma checklist para análise da qualidade das entrevistas, que revela as fragilidades das mesmas, quando analisadas à luz das recomendações internacionais, destacando a necessidade de implementar um protocolo de boas práticas de entrevista em Portugal.

Palavras-chave: Abuso sexual de crianças; entrevista forense; declarações para memória futura; Protocolo de NICHD.

Abstract

The main objective of the present study, conducted within the dissertation of the Master's degree in Forensic Sciences, was to analyse and describe the way that the interview of children, allegedly victims of abuse, is currently performed in Portugal, having as basic assumption the guidelines from the NICHD (National Institute of Child Health and Human Development) protocol. The specific objectives were to verify what types of questions are posed by the professionals, and the quantity and quality of information that is triggered by each type of question. To this end, the study used a sample of 27 interviews, conducted under future memory statements, present in criminal cases of physical and/or sexual abuse of minors.

After the data had been encoded according to the encoding scheme for the interview's quality analysis of the NICHD protocol, and properly analysed, it was possible to conclude that the number of directive utterances, option-posing and suggestive was much higher than the number of invitations. In turn, the latter, when placed, seem to trigger longer answers with greater number of details, i.e., they result in more informative answers. A checklist was also applied to analyse the quality of the interviews, which reveals their weaknesses, when viewed in the light of the international recommendations, highlighting the need to implement a good interview's practices protocol, in Portugal.

Keywords: Child sexual abuse; forensic interview; future memory statements; NICHD protocol.

Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao meu orientador, Doutor Carlos Peixoto, por me ter despertado o interesse para o presente tema e por me ter sempre acompanhado ao longo do tempo, de forma motivadora e paciente. Agradeço também à Professora Doutora Teresa Magalhães, coorientadora, pela disponibilidade transmitida, o esclarecimento de dúvidas e pelas sugestões. Ambos têm a minha admiração e respeito pela enorme dedicação ao seu trabalho.

Quero agradecer a todas as pessoas que, de algum modo, me ajudaram a concretizar este projeto, através de sugestões, críticas construtivas e esclarecimento de dúvidas, nomeadamente os meus colegas e amigos Sérgio e Diana, pela ajuda mútua e partilha de conhecimento e à minha amiga Rita, que enquanto matemática me ajudou a olhar para os números de forma mais compreensiva e informativa.

Gostaria também de agradecer a todos os técnicos de justiça que me receberam nos diversos tribunais, todos eles foram muito prestáveis e a sua cooperação foi extremamente importante na fase de recolha dos dados.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos os professores que lecionaram no ano curricular do curso de mestrado em Ciências Forenses, pela variedade e riqueza dos conhecimentos transmitidos.

Índice

Abstract.....	I
Resumo.....	II
Agradecimentos.....	III
1. Introdução.....	1
1.1. Desenvolvimento da criança e psicologia do testemunho.....	3
1.1.1. Linguagem.....	3
1.1.2. Memória.....	4
1.1.3. Sugestionabilidade.....	5
1.2. Recomendações para a condução adequada de uma entrevista forense.....	8
1.3. O contexto português.....	14
1.4. Objetivos.....	17
2. Material e Métodos.....	17
2.1. Métodos.....	17
2.2. Amostra.....	18
2.3. Codificação dos dados.....	19
3. Resultados.....	23
3.1. Tipos de perguntas.....	23
3.2. Respostas das crianças.....	26
3.3. Aplicação da <i>Checklist</i> do Protocolo de NICHD.....	28
4. Discussão.....	30
5. Conclusão.....	34
Referências bibliográficas.....	36
Anexo.....	42

1. Introdução

A violência sobre crianças é uma problemática à qual tem vindo a ser dada cada vez mais atenção por parte da comunidade científica, política e social. De entre as diversas formas de violação dos direitos da criança encontram-se a violência física e psicológica, o abuso sexual, a exploração pelo trabalho infantil, a negligência e o abandono, entre outros. O abuso físico corresponde ao uso intencional de força física sobre uma criança, que provoque ou possa provocar dano na vítima. O abuso psicológico ou emocional diz respeito à ausência ou falha intencional no reconhecimento das necessidades emocionais da criança e no suporte afetivo da mesma, manifestando-se muitas vezes em insultos, críticas e ameaças e expondo a criança a situações de violência doméstica. Quando existe um comportamento de omissão por quem tem o dever de cuidado relativamente às necessidades básicas da criança, indispensáveis ao seu crescimento e desenvolvimento, nomeadamente necessidades de higiene, alimentação, saúde e educação, trata-se de um comportamento de negligência. O abuso sexual, por sua vez, implica o envolvimento da criança em práticas que visam a satisfação sexual de um adulto ou jovem mais velho, geralmente que se encontra numa posição de autoridade face à criança. Essas práticas incluem a exposição e participação da criança em atividades de exibicionismo, fotografias e filmes pornográficos, toque dos órgãos sexuais da criança, penetração anal ou vaginal (Magalhães, 2010). No Código Penal o crime de abuso sexual de crianças encontra-se na secção dos crimes contra a autodeterminação sexual, havendo, assim, uma diferenciação quanto aos crimes que atentam contra a liberdade sexual. Isto porque o que está em causa no abuso sexual de crianças é a falta de maturidade, que faz com que o menor seja incapaz de se autodeterminar, isto é, em virtude da sua idade e falta de experiência, a criança não se encontra capaz de dar o seu consentimento nem de compreender a situação abusiva em que se encontra.

Todos estes tipos de abuso podem ser eventos isolados ou reiterados, e uma grande parte dos crimes praticados contra crianças ocorrem no contexto intrafamiliar, isto é, são levados a cabo por um ou mais elementos do agregado familiar ou pessoas conhecidas da família (Machado, 2008). No caso concreto do abuso sexual o facto de este ser um crime praticado “entre portas” e de envolver pessoas próximas, muitas vezes que têm um dever de cuidado para com a criança, faz com que muitos casos não sejam revelados (Machado, 2008).

A experiência de abuso por parte de uma criança pode ter diversas consequências nefastas, a curto e a longo prazo, e pode manifestar-se através de sintomas físicos e psicológicos. Não existe uma sintomatologia clínica específica das crianças vítimas de abuso sexual, havendo diversos sintomas possíveis, considerados como indicadores, ainda que, por vezes, nenhum deles se manifeste. Problemas como baixa auto-estima, comportamentos auto-destrutivos, depressão, ansiedade, dificuldades académicas e profissionais, disfunções sexuais e comportamentos anti-sociais, entre outros, podem encontrar-se associados à vitimização (Gorey & Leslie, 1997). Por outro lado, este é um crime que muitas vezes não deixa sinais físicos, pelo facto de, na maioria dos casos, não envolver violência física (Magalhães, 2010).

Os casos de abuso sexual de crianças colocam grandes problemas de deteção e diagnóstico, sendo que a escassez de sinais físicos no corpo da vítima é um dos principais obstáculos à deteção deste tipo de crime. Apenas uma pequena percentagem de crianças avaliadas por suspeita de abuso sexual apresentam lesões observáveis no exame objetivo (Magalhães et al., 2009). Há uma série de fatores que podem levar à ausência de lesões e/ou vestígios físicos ou biológicos; em muitos casos não chega a haver penetração anal ou vaginal, sendo que a situação abusiva se baseia em carícias de índole sexual, que apesar da sua gravidade não deixa qualquer tipo de vestígios; outras situações há que, apesar de haver penetração, esta não deixa vestígios, quer devido ao uso de preservativo por parte do abusador, o que evita a propagação de vestígios biológicos, quer pelo facto de os tecidos da vítima serem muito elásticos (fase pré-pubertária e pubertária do menor), o que faz com que estes não sejam facilmente lesionados. Por outro lado, quando existem lesões, estas tendem a cicatrizar de forma rápida sem deixar sequelas e quanto mais longo for o período de tempo entre o abuso e o exame médico-legal menor a probabilidade de verificação de vestígios e lesões (Magalhães, 2010).

Dada a grande dificuldade de obtenção de vestígios físicos e biológicos, a prova testemunhal reveste-se de elevada importância. Em muitos casos de abuso sexual, a vítima e o ofensor são os únicos que podem transmitir informação acerca dos factos (Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011). Uma vez que o abusador é o primeiro interessado em ocultar o contacto sexual, a entrevista realizada com a criança que se suspeita ser vítima de abuso é, em muitos casos, o ponto central e decisivo da investigação. Assim, uma vez que as alegadas vítimas são, frequentemente, as únicas fontes de informação, muitos

esforços têm vindo a ser feitos no sentido de melhorar as práticas de entrevistas com crianças e de potencializar a sua capacidade de testemunho (Lamb et al., 2007).

O surgimento de casos mediáticos em vários países (EUA, Reino Unido, entre outros) salientou a frequente utilização de técnicas sugestivas em entrevistas com crianças, e conseqüente contaminação do seu discurso. A utilização de técnicas que estimulam a sugestibilidade da criança pode colocar em causa o seu testemunho, tornando-o uma prova imprecisa e falível (Brock, 1999; Ceci & Bruck, 1995 cit in Lamb et al., 2007).

1.1. Desenvolvimento da criança e psicologia do testemunho

Importa sublinhar que uma vez que se trata de crianças, ou seja, de indivíduos que estão em fase de desenvolvimento, há dimensões que não estão ainda consolidadas, como acontece na idade adulta. Deste modo, há alguns aspetos que o entrevistador não deve deixar de ter em conta ao conduzir uma entrevista com crianças, como questões relacionadas com a linguagem, a memória e a sugestibilidade inerente a determinado tipo de questões e abordagens.

1.1.1. Linguagem

A linguagem é um fator muito importante já que esta é a base da comunicação e a aquisição e desenvolvimento da linguagem é um processo que se desenrola ao longo de determinadas etapas ao longo da infância. Aos 2 anos de idade a criança já diz algumas palavras, mas até aos 4 ou 5 anos apresenta ainda muitas limitações principalmente ao nível da compreensão e da expressão fonética. (Poole & Lamb, 1998 cit in Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011). Por volta dos 3 anos já compreende questões como “o quê”, “quem” e “onde”, mas tem ainda muita dificuldade em compreender perguntas como “quando”, “como” e “porquê”. Aos 5 anos e meio já se encontra mais familiarizada com as letras do alfabeto, mas só a partir dos 6 anos de idade é que a criança começa a desenvolver a leitura e o vocabulário e a reconhecer as palavras pelo seu significado (Gesell, 1996). Aos 7 anos tem ainda dificuldade em usar corretamente termos como “antes” e “depois”, que permitem situar os acontecimentos no tempo (Jones, 2003 cit in Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011).

É incontestável que as crianças têm competências linguísticas limitadas. Comparativamente aos adultos, o seu vocabulário é mais restrito e as suas frases mais curtas e pouco elaboradas (Lamb, Sternberg & Esplin, 1998). Nesse sentido, cabe ao entrevistador a tarefa de adequar o seu discurso ao discurso da criança e ao seu nível de compreensão e desenvolvimento.

1.1.2. Memória

A memória é uma peça fundamental na entrevista forense, uma vez que é recorrendo a ela que a criança vai relatar os acontecimentos relevantes para a investigação. Segundo Baddeley (1999), a memória pode ser entendida como um conjunto de sistemas do qual faz parte a codificação, o armazenamento e a recuperação. A codificação refere-se ao registo de uma experiência ou acontecimento, o armazenamento refere-se à preservação dessa memória a curto e a longo prazo, e a recuperação diz respeito ao ato de recordar experiências passadas. Estes sistemas são interdependentes e interagem entre si (Baddeley, 1999 cit in Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011). Neste sentido, a memória não é um mero registo dos acontecimentos como se de uma fita de vídeo se tratasse, mas antes um processo dinâmico em que nem toda a informação é retida e que sofre alterações ao longo do tempo. Daquilo que é captado pelos sentidos, nem tudo fica retido na memória (Baker-Ward & Ornstein cit in Alberto, 1996).

Uma vez que a criança ainda está em fase de desenvolvimento as suas memórias não são tão sólidas como a dos adultos, pelo que tendem a esquecer mais rapidamente, tal como indicam Lamb e colaboradores (1998). Não há dúvida que tanto a memória das crianças como a dos adultos é suscetível de erros mas, apesar de as crianças lembrarem menos quantidade de informação, são quase tão precisos como os adultos a relatar acontecimentos (Lamb et al., 1998).

O principal objetivo da entrevista forense é facilitar a evocação de informação relativamente ao evento sob investigação. Neste sentido, é importante ter em conta os fatores que podem influenciar a evocação de memórias por parte das crianças. Segundo Fivush (2002) o facto de o evento se tratar de uma situação traumática para a criança pode ter um impacto significativo na memória. Ainda que a relação entre experiência traumática e memória seja pautada por alguma controvérsia, sendo que não há consenso quanto ao seu impacto ser positivo ou negativo. O trauma tanto pode fazer com que a

memória do evento esteja mais presente (já que se tratou de uma situação marcante), como pode também levar a uma memória fragmentada dos acontecimentos (uma vez que o stress gerado pela situação abusiva pode fazer com que muita informação relativa ao evento e ao abusador não seja retida) (Fivush, 2002).

As memórias das crianças podem também ser influenciadas pelo número de vezes que ocorreram situações de abuso. Quando os eventos se repetem, a intromissão de detalhes sobre diferentes eventos pode contaminar memórias de eventos específicos (Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011). À medida que os eventos se tornam rotineiros, a sua representação mnésica torna-se mais esquemática e a memória centra-se naquilo que usualmente acontece, o que faz com que se percam detalhes sobre um evento isolado (Fivush, 2002). A atuação do entrevistador é essencial para fazer face a estas dificuldades. É importante que o entrevistador pergunte à criança se se tratou de um evento isolado ou se aconteceu mais do que uma vez, e neste último caso o Protocolo de NICHD sugere que se comece sempre por fazer com que a criança fale sobre o último evento (o evento mais recente) e depois sobre o primeiro, sendo que a literatura da especialidade tem vindo a consolidar a ideia de que recordamos com mais facilidade a primeira e a última vez que determinados eventos ocorreram (Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013).

É também necessário que o entrevistador diga à criança que esta deve relatar apenas factos que realmente aconteceram e questioná-la se já falou anteriormente com alguém sobre o alegado evento. Deste modo, pretende-se que a criança consiga fazer a diferenciação entre as suas próprias memórias e aquilo que surge de outro tipo de informação, como por exemplo algo que lhe foi dito por alguém. Para além disso, muitos investigadores e profissionais defendem que as crianças devem ser ouvidas o mais próximo possível do alegado evento abusivo, uma vez que quanto mais tempo passa entre o evento e a entrevista maior é a probabilidade de esquecimento de detalhes relevantes para a investigação (Lamb et al., 2007).

1.1.3. Sugestionabilidade

No decorrer de uma entrevista, conforme já foi referido, as declarações da criança podem ser imprecisas por uma série de razões, como lapsos de atenção no momento do evento, esquecimento e confusão de informações quando se trata de abusos

reiterados. No entanto, muitos erros surgem como resultado da exposição da criança a perguntas sugestivas.

A sugestionabilidade pode ser entendida como uma pressão moral que uma pessoa exerce sobre outra (Binet, 1900 cit in Peixoto et al., 2001). Bruck e colaboradores (2008) definem a sugestão como uma interação entre duas ou mais pessoas que resulta numa incorporação das convicções de um no relato do outro. Assim, a exposição a perguntas sugestivas pode influenciar de forma significativa o relato da criança, especialmente quando as memórias do evento não são recentes, quando as perguntas são demasiado complexas, confundindo-a e quando o entrevistador aparenta ter demasiada autoridade aos olhos da criança, o que em muitos casos a leva a aceitar a sua perspectiva dos acontecimentos (Lamb et al., 1998).

Uma pergunta é sugestiva quando o entrevistador questiona a pessoa sobre algo que ela ainda não referiu anteriormente, uma vez que o entrevistador está a partir da convicção de que algo aconteceu, sem que a pessoa lhe tenha dito. Este tipo de práticas pode conduzir a consequências negativas, tais como falsas alegações e redução da probabilidade de condenação (Cronch, Viljoen & Hansen, 2005).

Bruck & Ceci (1999) fazem referência a uma série de aspetos que caracterizam as entrevistas de natureza sugestiva, nomeadamente o facto de o entrevistador fazer muitas perguntas específicas e poucas perguntas abertas. De modo a obter a confirmação das suas suspeitas, os entrevistadores, ao invés de colocarem perguntas abertas como “ Conta-me o que aconteceu.”, recorrem a perguntas que fornecem informação e um sentido de resposta, tais como “ Isso aconteceu em tua casa?”. Outro aspeto relevante é a repetição de perguntas específicas. O entrevistador pode fazer a mesma pergunta várias vezes no sentido de desencadear uma resposta que vá de encontro à sua hipótese. Este tipo de procedimento pode influenciar significativamente a exatidão dos factos relatados. Alguns estudos, como é o caso dos de Siegal, Waters, & Dinwiddy (1988), demonstraram que fazer a mesma pergunta mais do que uma vez durante uma entrevista, especialmente quando se trata de questões de sim ou não, pode levar a criança a alterar a sua resposta original. Muitas crianças, principalmente as mais novas, podem pensar que a primeira resposta está errada e adaptar a resposta ao que lhe parece ser a expectativa do entrevistador, independentemente da verdade dos factos (Bruck & Ceci, 1999).

Para além disso, os mesmos autores referem outros aspetos como expor repetidamente a criança a informação incorreta ao longo de várias entrevistas, isto é,

quando a criança é entrevistada várias vezes e exposta a informação introduzida pelo entrevistador, há uma grande probabilidade de esta relatar acontecimentos baseados naquilo que lhe foi dito em entrevistas anteriores e não na sua própria experiência. Esta exposição repetida pode levar a criança a confundir aquilo que lhe foi transmitido pelo entrevistador e aquilo que realmente aconteceu (Bruck & Ceci, 1999). A forma como o investigador coloca as questões e a sua atitude não-verbal também são aspetos importantes, bem como a atmosfera emocional criada pelo entrevistador que se pode refletir em perguntas como “Estás com medo de falar? Vais-te sentir melhor se contares.” (Goodman et al., 1989 cit in Ceci & Bruck, 1999), este tipo de abordagem pode levar a criança a sentir-se pressionada a contar acontecimentos sobre os quais já não tenha uma lembrança precisa, o que contamina todo o seu discurso.

A indução de estereótipos e o uso de bonecas anatómicas são igualmente referidos por Ceci & Bruck (1999) enquanto estratégias tendencialmente sugestivas.

A indução de estereótipos está relacionada com a exposição da criança a ideias pré-concebidas do entrevistador - por exemplo se é repetidamente dito à criança que determinada pessoa fez “coisas más” esta pode passar a incorporar essa ideia no seu discurso, havendo uma grande probabilidade de essa ideia ser induzida pelo entrevistador, independentemente dos factos.

As “bonecas anatómicas”, por sua vez, constituem um instrumento que surgiu em 1976 no âmbito da avaliação do abuso, com o objetivo de servir de base à narração da criança e à “demonstração” do que a mesma experienciou (Machado, 2008). A falta de consenso quanto a este método complementar de avaliação reside no facto de que, enquanto alguns investigadores defendem que as bonecas não têm um carácter eminentemente sugestivo e não são causadoras de falsas alegações por parte das crianças (Everson & Boat, 1994 cit in Lamb et al., 1996), muitos outros entendem que o uso deste mecanismo é altamente sugestivo e a sua utilização pode ser significativamente contraproducente, principalmente quando é mostrada uma boneca à criança e lhe é pedido que demonstre as partes do corpo onde foi abusada, sem que a mesma tenha feito referência ao abuso anteriormente (Lamb et al., 1996; Ceci & Bruck, 1999).

Algumas crianças parecem ser mais suscetíveis do que outras à sugestão. Fatores como a personalidade de cada criança e a idade parecem ter um papel importante. Por exemplo, crianças em idade pré-escolar são especialmente suscetíveis quando comparadas a crianças mais velhas (Lamb et al., 1998). Neste sentido, é especialmente

importante que a criança seja entrevistada no prazo mais curto possível após o evento, evitando o efeito do tempo na qualidade da informação. Quando a memória está afetada, a criança fica ainda mais suscetível à sugestão no que se refere à forma como se desenrolaram os acontecimentos (Lamb et al., 1998).

Apesar da qualidade das declarações ser influenciada por uma pluralidade de fatores relacionados com a própria criança e com o evento experienciado, o momento da entrevista e a forma como é conduzida é crucial (Lamb et al., 2008; Myklebust & Bjorklund, 2009).

1.2. Recomendações para a condução adequada de uma entrevista forense

A fase inicial da entrevista é um ponto muito importante para a condução adequada deste procedimento. Nesta fase o entrevistador deve explicar à criança qual o seu papel, qual o objetivo da entrevista e quais as regras que devem ser seguidas ao longo da mesma (por exemplo, dizer-lhe que deve descrever apenas acontecimentos que realmente aconteceram e que ela própria criança experienciou) (Lamb et al., 2007).

Durante a fase pré-substantiva, o entrevistador deve estabelecer um bom relacionamento com a criança, criar um ambiente descontraído para que esta se sinta à vontade, demonstrar empatia e fazê-la falar de si, dizendo-lhe por exemplo “Gostava de te conhecer melhor. Fala-me das coisas que mais gostas de fazer.” (Lamb et al., 2008). Para além disso, solicitar à criança que descreva um acontecimento neutro é uma das práticas recomendadas para aferir a capacidade de evocação da memória da criança, por um lado, e a sua capacidade de elaboração narrativa, por outro (Lamb et al., 2008).

É fundamental que o entrevistador dê a entender à criança, logo no início, que a mesma é uma fonte essencial de informação e que só ela sabe o que efetivamente aconteceu (Orbach et al., 2000). Por outro lado, perceber, logo no início do procedimento, se a criança sabe diferenciar entre a verdade e a mentira é muito importante para demonstrar a sua competência para prestar declarações e aumentar a sua credibilidade, designadamente em audiência de julgamento (Cronch et al., 2005), em declarações para memória futura ou na entrevista forense.

De acordo com o Protocolo Flexível de Entrevista de Poole e Lamb (1998) há quatro regras que o entrevistador deve dar a conhecer à criança nesta fase da entrevista: (1) a criança tem o direito e dever de dizer “não sei”; quando questionada sobre algo que não sabe responder, é importante que a criança indique a sua falta de informação

para fornecer uma resposta (Waterman & Blades, 2011); (2) a criança deve dizer sempre que não perceber determinadas questão para que, deste modo, o entrevistador faça as perguntas de uma forma que possa ser mais acessível e clara possível para a criança; (3) a criança pode e deve corrigir o entrevistador sempre que este diga algo incorreto ou com o qual esta não esteja de acordo; (4) a criança não deve fazer suposições, “Acho que...”, devendo falar apenas sobre aquilo que tem a certeza que aconteceu.

Na fase de introdução do tema central da entrevista, o entrevistador deve colocar perguntas abertas de modo a que a criança comece a falar sobre a alegada situação abusiva, só depois o entrevistador deve passar para perguntas abertas de orientação evocada, que permitem situar a criança em determinado ponto já referido anteriormente e sobre isso desenvolver uma narrativa livre (“Há pouco disseste que ele te apalpou. Conta-me tudo sobre isso.”) e para perguntas mais focalizadas, quando é necessário esclarecer algum detalhe menos claro (“Onde é que tu foste nessa noite?”). O recurso a perguntas diretas pode ser uma estratégia adequada para precisarmos alguma informação, mas este tipo de questões não devem ser feitas de forma recorrente. Ao longo da entrevista é fundamental que o profissional tente obter o máximo de informação possível através da narrativa da criança, pelo que a colocação de perguntas abertas é essencial para aceder a essa informação (Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013). As crianças fornecem mais informação válida quando respondem a perguntas abertas já que este tipo de perguntas lhes dá a possibilidade de relatarem o que aconteceu pelas próprias palavras, não existindo fornecimento de informação ou incitamento de resposta por parte do entrevistador (Lamb et al., 2007). Alguns estudos, como são os casos de Sternberg e colaboradores (2001) e de Lamb e colaboradores (2006), demonstraram que, em contexto de entrevista forense, a formulação de perguntas abertas a crianças resulta em respostas significativamente mais informativas, quando comparadas com as respostas a questões focalizadas.

Por sua vez, o entrevistador deve-se abster de utilizar questões fechadas, pois estas fornecem a direção da resposta e poderão contaminar o discurso da criança. A realização de perguntas fechadas, tal como as de resposta “sim ou não”, aumentam a probabilidade de obter informações erradas (Lamb, Orbach, Hershkowitz, Horowitz, & Abbott, 2007; Lamb & Fauchier, 2001; Orbach & Lamb, 1999, 2001 cit in Lamb et al., 2007). Perguntas de “sim ou não” ou de opção são bastante perigosas, uma vez que

podem levar a criança a aceitar opções de resposta que não descrevem os eventos do modo como realmente aconteceram.

O modo como é finalizada a entrevista também é um ponto a ter em atenção antes de a dar por terminada. É essencial ter a certeza de que a criança disse tudo o que tinha para dizer, pelo que é recomendado questioná-la sempre sobre se há mais alguma coisa que queira acrescentar, bem como agradecer a sua cooperação e falar de um tema neutro antes de concluir a interação (Lamb et al, 2008).

Dada a sua importância, a entrevista forense realizada com a criança deve ser devidamente planeada e adequada ao estágio de desenvolvimento em que esta se encontra. A adequação da linguagem utilizada, o dar a permissão de corrigir o adulto ou aceitar que a criança não saiba responder às questões, têm sido indicadas como estratégias adequadas (Home Office, 1992).

Em 2002, em Inglaterra e no País de Gales, foi publicado pelo Home Office o *Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings: Guidance for Vulnerable and Intimidated Witnesses, Including Children*, um guia orientador para boas práticas de entrevista em casos de adultos vulneráveis (por exemplo, pessoas com défices cognitivos ou quadros psicopatológicos) e também crianças. No caso concreto das crianças, já havia sido publicado o documento *Memorandum of Good Practice on Video Recorded Interviews With Child Witnesses for Criminal Proceedings* (Home Office, 1992). Este documento baseou-se na investigação que havia sido realizada nos últimos 10 anos sobre o desenvolvimento da criança e as suas capacidades, o qual demonstrou que até mesmo crianças pequenas são, geralmente, capazes de relatar as suas experiências desde que sejam entrevistadas de forma adequada (Bull, 2010). O memorando foi provavelmente o primeiro documento governamental a ser produzido com a finalidade de orientar os profissionais nas práticas de entrevista a crianças. Após os profissionais terem recebido a devida formação, Bull (2010) realizou um estudo onde procurou analisar o modo como o memorando estava a ser aplicado no terreno. Foram tidos em conta as orientações estabelecidas para as quatro fases fundamentais da entrevista: (1) estabelecer bom relacionamento com a criança; (2) obter uma narrativa livre, sem enviesamentos; (3) fazer perguntas de modo adequado (questões abertas essencialmente) e no tempo certo; (4) adequado encerramento da entrevista.

Os resultados revelaram que as recomendações para a fase inicial da entrevista, foram, no geral, respeitadas, sendo que os profissionais demonstraram preocupação em estabelecer um bom relacionamento com os entrevistados. No entanto, a parte da

formulação das questões não foi bem conduzida, uma vez que em apenas 30% das 40 entrevistas analisadas foram utilizadas questões abertas. A fase final também revelou algumas fragilidades, com as entrevistas a serem encerradas de forma muito rápida, sem encorajar a criança a falar mais se assim o desejasse ou a voltar a falar mais tarde caso se lembrasse de algo importante (Bull, 2010).

Cederborg, Orbach, Sternberg e Lamb (2000) levaram a cabo um estudo na Suécia para avaliar as entrevistas forenses realizadas por agentes policiais a alegadas vítimas de abuso sexual. Os critérios avaliativos basearam-se na estrutura da entrevista, no tipo de questões e na informação fornecida pela criança, em termos de quantidade e qualidade da informação. Neste estudo foram analisadas 72 entrevistas com vítimas com idades compreendidas entre 4 e 13 anos - 64 do sexo feminino e 8 do masculino. Os agentes policiais frequentaram uma formação sobre as melhores práticas a adotar na realização de uma entrevista, na qual foram devidamente informados sobre o tipo de questões a evitar. No entanto, o que se verificou nas entrevistas realizadas após a formação, foi que o número de questões abertas foi muito menor do que seria desejável, enquanto o número de perguntas sugestivas, por sua vez, foi mais elevado do que se esperava. Os resultados indicaram que cerca de 41% das perguntas se tratavam de perguntas diretas, 39 % de perguntas de escolha múltipla, 14% de perguntas sugestivas e 6% de perguntas abertas. No que se refere à qualidade da informação fornecida pela criança, o mesmo estudo concluiu que 8% dos detalhes foram solicitados por perguntas abertas, 35 % por perguntas diretas, 41 % por perguntas de escolha múltipla e 16 % resultaram de perguntas sugestivas. A investigação concluiu que os profissionais tendem a dar primazia a questões de escolha múltipla e sugestivas, em detrimento de questões abertas, apesar de terem conhecimento de que as últimas despoletam informação mais precisa e com menos probabilidade de sofrer enviesamentos (Cederborg et al. 2000).

Uma vez que vários estudos demonstraram a dificuldade que os profissionais têm de aderir às recomendações de boas práticas de entrevista, um grupo de investigadores do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD) desenvolveram um protocolo de entrevista forense com o objetivo de estabelecer diretrizes operacionais para a realização da entrevista de investigação realizada a crianças alegadamente vítimas de abuso (Orbach et al., 2000; Lamb et al., 2008). O protocolo de NICHD constitui um conjunto de questões que devem ser seguidas pelos profissionais ao longo das diferentes fases da entrevista, no sentido de aumentar a

capacidade do testemunho das crianças, levando à produção de informações com maior qualidade e quantidade. Essas instruções passam, por exemplo, por criar um bom relacionamento com o entrevistado no início da entrevista, baseado na empatia e na clarificação das regras de comunicação, evitar a formulação de perguntas focalizadas e recorrer com mais frequência a perguntas abertas.

Este protocolo foi adotado por muitos Children's Advocacy Centers¹ nos E.U.A., o que despoletou a necessidade de fazer a avaliação da sua eficácia. Pipe e colaboradores (2008) conduziram um estudo para examinar se a aplicação do protocolo de NICHD influencia, e de que forma, o processo criminal e as decisões judiciais. O estudo comparou o resultado de processos nos quais os agentes policiais foram treinados para conduzir as entrevistas de acordo com as diretrizes do protocolo de NICHD, com o resultado de processos cujas entrevistas forenses se haviam realizado antes da introdução do protocolo. Os resultados mostraram que apenas um pequeno número do total de processos chega a julgamento, mas o número de condenações foi significativamente elevado nos casos cujas entrevistas foram realizadas sob orientação do protocolo. Não houve contudo diferenças significativas nos casos que envolvem as crianças mais novas e, independentemente da natureza das entrevistas, uma grande parte das acusações arquivadas referiam-se a processos com crianças mais pequenas (Pipe et al, 2008).

Um estudo de Orbach e colaboradores (2000) comparou 55 entrevistas realizadas segundo as orientações do protocolo de NICHD com 50 entrevistas que não seguiram essas linhas orientadoras. Os resultados permitiram concluir que as crianças entrevistadas segundo as orientações do protocolo forneceram um maior número de detalhes sobre eventos neutros, ou não-substantivos, do que as crianças entrevistadas sem orientação do protocolo. O número de perguntas abertas foi mais elevado nas entrevistas orientadas pelo protocolo, o que resultou num maior número de detalhes em respostas a este tipo de perguntas, do que a perguntas diretas, ao contrário das entrevistas sem orientação do protocolo, cujo número de detalhes resultantes de perguntas abertas foi menor. No entanto, não houve diferenças significativas entre as

¹ Children's Advocacy Centers são serviços que surgiram nos Estados Unidos, fruto do número cada vez mais elevado de casos de abuso sexual no país e da necessidade de dar uma resposta mais eficaz a esta problemática. Estes serviços fornecem uma abordagem multidisciplinar para investigar, gerir, tratar e processar casos de abuso infantil, bem como para prestar apoio às vítimas e às famílias (Cross, Jones, Walsh, Simone & Kolko, 2007).

duas amostras no que diz respeito ao número total de detalhes substantivos revelados. Em ambas as amostras se verificou uma relação entre a qualidade da informação revelada e a idade das crianças, uma vez que as crianças mais velhas forneceram um número mais elevado de detalhes do que as crianças mais novas (Orbach et al., 2000).

Um estudo comparativo semelhante foi realizado por Cyr & Lamb (2009), no qual os investigadores compararam um total de 83 entrevistas orientadas pelo protocolo de NICHD com 83 entrevistas realizadas pelos mesmos entrevistadores antes de terem sido preparados para guiar as entrevistas segundo as linhas orientadoras do protocolo. Os autores concluíram que, no caso das entrevistas guiadas pelo protocolo, o número de perguntas abertas foi mais elevado do que o número de perguntas diretas, de escolha múltipla e sugestivas, enquanto nas entrevistas sem orientação do protocolo as perguntas mais frequentes foram diretas e de escolha múltipla. Na primeira amostra, os entrevistadores colocaram cerca de 25% menos perguntas do que na segunda, o que sugere que nas entrevistas com orientação do Protocolo de NICHD não foram necessárias tantas questões para chegar a um número adequado de detalhes relevantes para a investigação. Relativamente à qualidade da informação fornecida pela criança, o mesmo estudo revelou que no caso da amostra de entrevistas orientadas pelo protocolo, 62% da informação foi obtida através de perguntas abertas. Por sua vez, a maioria dos detalhes fornecidos na amostra de entrevistas sem orientação do protocolo foi obtida através de perguntas diretas e escolha múltipla, já que foram também as questões usadas com mais frequência nessa amostra (Cyr & Lamb, 2009).

Lamb e colaboradores (2009) realizaram uma investigação onde procuraram analisar e comparar o protocolo de NICHD com o Memorandum of Good Practice (MOGP). Foram analisadas 100 entrevistas com alegadas vítimas de abuso sexual, sendo que metade dessas entrevistas foram realizadas de acordo com o protocolo de NICHD, enquanto a outra metade seguiu as orientações do MOGP. Os resultados indicaram que as entrevistas do protocolo de NICHD suscitaram mais informação nas respostas a perguntas abertas e menos informação nas respostas a perguntas de escolha e sugestivas, comparativamente às entrevistas que se guiaram pelo MOGP. Para além disso, os resultados demonstraram também que os entrevistadores que se guiam pelo protocolo implementam de forma mais adequada os procedimentos recomendados do que os entrevistadores sob orientação do MOGP. No mesmo estudo não se registaram diferenças relacionadas com a idade no que se refere à proporção de informação total fornecida pela criança em ambas as amostras, mas relativamente à informação

substantiva, que diretamente se relaciona com os factos, com a idade há um aumento significativo do número de detalhes fornecidos em respostas a questões abertas (Lamb et al., 2009).

1.3. O contexto português

Em Portugal, as entrevistas com crianças alegadamente vítimas de abuso não são orientadas por instruções operacionais específicas. Desta forma, estas acabam por ser realizadas com base na experiência e sensibilidade do entrevistador.

Em março de 2012, a Assembleia da República Portuguesa aprovou a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote) (Resolução da Assembleia da República nº75/2012). A Convenção determina que os Estados Membros devem salvaguardar o superior interesse da criança e garantir que os procedimentos de investigação criminal respeitem os seus direitos e adotam as medidas adequadas para evitar a vitimização secundária (Art.30º). A entrevista com a criança deve ocorrer o mais rápido possível após os fatos serem comunicados às autoridades competentes, em instalações concebidas ou adaptadas para este fim e deve ser realizada por profissionais qualificados para o efeito; todas as entrevistas devem ser gravadas em vídeo e essas gravações podem ser aceites como prova durante a fase de julgamento (Art.35 º).

As declarações para memória futura passaram a estar previstas na lei a partir do Código Penal que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1988, aplicando-se a casos de doença grave ou necessidade de deslocação para o estrangeiro da testemunha. Só em 1998 (Lei nº59/98, de 25 de agosto) é que o legislador alargou a utilização deste mecanismo para casos de menores de idade vítimas de crimes sexuais. Posteriormente, com a revisão de 2007 do Código de Processo Penal (CPP), o ato de inquirição da vítima durante o inquérito passou a ser obrigatório, sempre que se trate de um crime contra a liberdade e autodeterminação sexual e que a vítima seja ainda menor de idade (Art.271º, nº2, CPP).

O artigo 271º do Código de Processo Penal estabelece ainda que a tomada de declarações deve ser realizada num ambiente reservado e com a assistência de um técnico habilitado (Art.271º, nº4, CPP), no entanto a inquirição é sempre feita pelo juiz, sendo que o Ministério Público, as partes e o defensor também podem colocar questões adicionais (Art. 271º, nº5, CPP). O recurso a este mecanismo obedece a determinados

requisitos, sendo que o mesmo só se aplica em caso de doença grave, em caso de deslocação para o estrangeiro da testemunha ou no caso de “vítimas especialmente vulneráveis”. De acordo com o artigo 26º da Lei de Proteção de Testemunhas, são definidas como vítimas especialmente vulneráveis todas as testemunhas cuja qualidade da evidência é suscetível de ser diminuída em função de sua idade diminuta ou avançada, problemas de saúde e questões de segurança, isto é, quando a testemunha se encontra numa situação de perigo devido à natureza das suas declarações. (Lei nº42/2010; Resolução da Assembleia da República nº75/2012; Home Office, 2007).

Dada a importância probatória da prova testemunhal neste tipo de crimes, principalmente devido à falta de vestígios biológicos e lesões, a obtenção de declarações para memória futura revela-se essencial para garantir que a prova é obtida com a maior celeridade possível, respeitando os direitos das vítimas e preservando a prova necessária ao esclarecimento da verdade (Carmo, 2013). A importância do uso deste mecanismo reflete-se, desde logo, no facto da tomada de declarações poder ser feita em fase prévia ao julgamento, o que faz com que os eventos sejam mais recentes e estejam, por isso, mais presentes na memória das crianças. Por outro lado, é uma forma de evitar que as crianças sejam chamadas para relatar os factos mais do que uma vez, já que uma vez gravadas, as declarações podem ser avaliadas como prova produzida em julgamento (Art. 355º, 356º, nº 2, CPP).

Apesar destas importantes mudanças, há ainda muito a fazer de modo a garantir que a investigação deste tipo de crimes decorra de forma eficaz, sem representar um risco de vitimização secundária para a criança. Em casos de abusos a crianças, muitos são os profissionais que são chamados a intervir: os professores da escola, que muitas vezes são os primeiros a alertar para uma situação de abuso; os profissionais de saúde ou médicos/psicólogos forenses, que têm também a função de esclarecer o que aconteceu quando se deparam com uma sintomatologia que levanta a suspeita de abuso; os serviços de promoção e proteção de menores; e os órgãos de polícia criminal, responsáveis pelo inquérito criminal a efetuar após a denúncia. Deste modo, na maioria dos casos, é solicitado diversas vezes à criança que relate o que aconteceu antes da tomada de declarações para memória futura, que é a única entrevista aceite como prova em tribunal. O que acontece muitas vezes é que aquilo que está na lei nem sempre se concretiza na prática. Há falta de articulação entre as entidades que estão em contacto com as crianças, muitas vezes há falhas na transmissão de informação e a criança acaba por ser submetida a diversos interrogatórios realizados por diferentes pessoas (Ribeiro,

2009). Esta realidade contraria visivelmente as recomendações da Convenção de Lanzarote, que determinam que a criança deve ser ouvida o mais rápido possível após a denúncia dos factos, o número de vezes estritamente necessário e, tanto quanto possível, pelas mesmas pessoas (Carmo, 2013).

Para além disso, outra limitação importante é o facto da inquirição da criança ter de ser feita por um juiz para que as suas declarações tenham valor probatório. Isto representa uma fragilidade do sistema porque os juizes não têm formação especializada para entrevistar crianças (Peixoto et al., 2011), e apesar de se fazerem sempre acompanhar por um técnico especializado é ao juiz de instrução que incumbe a inquirição da testemunha, sendo que os restantes intervenientes podem colocar questões adicionais por seu intermédio.²

Muitos estudos partem da ideia de que o abuso sexual origina efeito nefastos na vida das vítimas e não têm em conta outras explicações alternativas para esses efeitos, como por exemplo o ambiente familiar onde a criança está inserida (Rind, Bauserman & Tromovitch, 1998), ou mesmo a resposta das instâncias de controlo formal e informal. Em muitos casos, a exposição social a que uma criança é sujeita após a revelação do abuso, pode ter efeitos tão ou mais negativos do que a experiência abusiva (Manita, 2003), principalmente ao nível do contacto com o sistema de justiça que se trata de um processo longo e moroso durante o qual a criança é, inadequadamente, exposta às mesmas perguntas em diferentes momentos do processo (Ribeiro, 2009). De igual modo, o risco de vitimização secundária pode ser também potenciado pela forma como o entrevistador conduz a entrevista, daí que seja cada vez mais urgente prestar atenção às recomendações internacionais sobre boas práticas de entrevista e implementar um protocolo que oriente os profissionais na condução da mesma. Em Portugal, já têm vindo a ser realizados estudos que visam uma futura implementação do Protocolo de Entrevista Forense do NICHD. Um estudo levado a cabo por Peixoto, Alberto e Ribeiro (2011) procurou analisar algumas variáveis psicolinguísticas de modo a adaptar o Protocolo ao contexto português, nomeadamente a tradução mais apropriada para a palavra “tell”, tão importante na colocação de perguntas abertas. O estudo sugere que “fala-me” ou “conta-me” parecem ser as opções de tradução mais adequadas e as que desencadeiam respostas mais informativas (“Fala-me sobre esse episódio que referiste anteriormente.”; “Conta-me tudo o que aconteceu.”).

² Ver Artigo 271º, nº5 do Código de Processo Penal.

1.4. Objetivos

O presente estudo teve como objetivo geral analisar o modo como a entrevista a crianças alegadamente vítimas de abuso é realizada atualmente em Portugal, no contexto das declarações para memória futura. As questões específicas às quais o estudo pretendeu responder foram: (1) o tipo de questões que são colocadas, nomeadamente, a quantidade de perguntas abertas, diretas, de escolha múltipla e sugestivas presentes na amostra - é importante ter a noção do número de cada tipo de questão para perceber a dinâmica das entrevistas, se há enviesamentos por parte do entrevistador ou se, por outro lado, é potenciada a narrativa livre da criança (Ceci & Bruck, 1999; Lamb et al., 2008); e (2) a quantidade e qualidade de informação fornecida pela criança tendo em conta o tipo de pergunta realizada - uma vez que as respostas variam, em termos de dimensão e qualidade da informação, consoante o tipo de pergunta em causa (Lamb et al., 2008; Cyr & Lamb, 2009).

2. Material e Métodos

2.1. Métodos

Para atingir estes objetivos, recorreu-se ao método de análise de conteúdo, uma técnica de investigação que, através de descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas do conteúdo manifesto das comunicações, permite interpretar as mensagens e atingir um nível de compreensão que vai além da leitura comum (Bardin, 2006). Se determinado tema possui tanto mais importância quanto mais frequentemente é repetido, é feita uma análise sistemática quantitativa, em que o indicador correspondente será a frequência deste tema. Por sua vez, na análise qualitativa o processo de inferência é baseado na presença de determinado tema ou palavra e não sobre a frequência da sua aparição (Bardin, 2006). Assim, a quantificação permite obter informações mais precisas e objetivas sobre a frequência da ocorrência de determinadas categorias, enquanto a análise qualitativa pretende dar conta de determinados aspetos das mensagens que tenham relevância para melhor compreender o fenómeno que se pretende investigar. Neste estudo pretende-se fazer uma quantificação de cada tipo de pergunta e resposta, bem como fazer uma análise das entrevistas tendo como base as recomendações internacionais e os critérios de avaliação do Protocolo de NICHD.

A escolha das unidades de registo é essencial e deve responder de forma pertinente aos objetivos do estudo, assim sendo, uma vez que o objetivo geral é analisar a forma como são feitas as perguntas e que respostas desencadeiam, o estudo baseou-se numa análise temática, cuja unidade de análise é o tema/ideia. Este tipo de análise de conteúdo consiste em encontrar unidades de significação cuja presença ou frequência tem um importante significado para o objetivo do estudo. O tema é essa unidade de significação que, baseada na teoria que guia a análise, surge do contacto com o material de estudo (Bardin, 2006).

2.2. Amostra

A amostra foi constituída por 27 entrevistas realizadas em sede de declarações para memória futura a crianças alegadamente vítimas de abuso, sendo 12 são do sexo masculino e 15 do feminino, com média de idades de 12.5 (DP=3.19).

O estudo recorreu a declarações para memória futura, em formato áudio e já transcritas, presentes em processos de crime de abuso físico e/ou sexual de crianças.

Os critérios de inclusão para a seleção da amostra foram:

- 1) Processo relativo a crime de abuso físico e/ou sexual de criança; crime de violência doméstica (Art.152º, CP);maus tratos (Art. 152º- A, CP); e crimes contra a autodeterminação sexual (Art.171º ss., CP);
- 2) Testemunha entrevistada com idade inferior a 18 anos.

Foram sinalizados 40 processos que preenchiam os critérios atrás enunciados, com ajuda do orientador da presente dissertação e também psicólogo forense em alguns dos processos, Doutor Carlos Peixoto. Para aceder a cada processo e referente suporte digital e/ou escrito das declarações foi solicitada a devida autorização às entidades judiciais, sendo que foram autorizados 31 processos, referentes ao intervalo temporal de 2009 a 2012.Da amostra original de casos cuja consulta foi autorizada, 3 processos foram excluídos por não terem registos da gravação das declarações, 1 foi excluído por anomalia no suporte digital e 1 entrevista foi excluída pelo facto da criança em causa ser entrevistada enquanto ofensor de uma criança mais nova.

Dos processos que constituíram a amostra registou-se apenas um caso referente a abuso físico, todos os outros eram relativos a crimes contra a autodeterminação sexual.

2.3. Codificação dos dados

Após as entrevistas terem sido transcritas e devidamente verificadas para garantir a sua integridade e exatidão, procedeu-se à codificação dos dados. A codificação corresponde a uma transformação dos dados em bruto dos suportes escritos de modo a torná-los interpretáveis face aos objetivos do estudo (Bardin, 2006). Deste modo, todas as perguntas e respostas foram analisadas e os dados distribuídos por categorias através da indexação de códigos a segmentos de texto, para que a partir daí fosse possível estabelecer conexões entre categorias.

O processo de codificação dos dados baseou-se no esquema de codificação para análise da qualidade de entrevista do protocolo de NICHD (Quality of Interview Content Analysis of Investigative Interviews Codebook) que assenta na codificação das perguntas dos entrevistadores e das respostas do entrevistado.

Em primeiro lugar, os enunciados foram categorizados em duas grandes tipologias, conteúdo substantivo e não-substantivo. Os enunciados não-substantivos incluem perguntas e comentários feitos pelo entrevistador, bem como respostas das crianças não relacionados com o tópico central da entrevista, isto é, os factos sob investigação. Os enunciados substantivos são todas as perguntas, comentários e respostas diretamente relacionados com o evento que está a ser investigado.

Relativamente aos enunciados do entrevistador, pode haver conteúdo não-substantivo ao longo de toda a entrevista, no entanto, este encontra-se essencialmente na fase inicial, ou fase pré-substantiva, na qual o entrevistador informa a criança do objetivo da entrevista e estabelece relação com a mesma, coloca questões neutras sobre a escola, a família, os amigos e outros eventos não relacionados com a situação abusiva.

Os enunciados não-substantivos foram codificados em duas categorias:

- a) Comentários Introdutórios, perguntas ou declarações feitas pelo entrevistador no início da entrevista que incluem aspetos processuais, construção de relacionamento com a criança, nomeadamente perguntas sobre os seus gostos e interesses, exposição das regras de comunicação, diferença entre a verdade e a mentira, dados e informações pessoais e familiares;
- b) Âncoras, questões não-substantivas do entrevistador com o objetivo de auxiliar a criança a localizar no tempo determinado acontecimento, antes ou depois do evento ancorado (por exemplo: "Lembras-te do teu último aniversário? Foi antes ou depois?").

As perguntas substantivas, por sua vez, foram codificadas nas quatro categorias que se seguem, com as respetivas subcategorias:

- a) Perguntas abertas: perguntas ou declarações que potenciam um discurso livre por parte da criança. Este tipo de pergunta pode ser dividido em cinco subcategorias: (1) Pergunta aberta geral, que se refere ao evento de forma genérica, por exemplo, “ Conta-me tudo o que aconteceu.”; (2) Pergunta aberta de follow-up, questões abertas que se baseiam no último conteúdo mencionado pela criança, por exemplo, “ Fala-me mais sobre isso.”; (3) Pergunta aberta focalizada, perguntas que se focam num conteúdo previamente mencionado pela criança e que incitam um maior aprofundamento sobre esse tópico específico, “ Tenta lembrar-te dessa situação e conta-me tudo o que te lembrás sobre isso.”; (4) Pergunta aberta de finalização; que se refere a questões abertas colocadas no final da entrevista com o objetivo de fazer a criança falar sobre algo que não tenha sido dito e que possa ser importante para a compreensão dos factos, “Há mais alguma coisa que tu queiras contar, que achas que seja importante o tribunal saber?”, este tipo de pergunta aberta pode ser substantiva ou não-substantiva, uma vez que depende do conteúdo da resposta que desencadeia; (5) Pergunta aberta orientadora (CI), questões que usam detalhes previamente mencionados pela criança como contexto para iniciar uma pergunta aberta que incite o livre discurso da criança, têm como objetivo reorientar a atenção da criança para detalhes anteriormente mencionadas e pedir-lhe que fale mais sobre esses mesmos detalhes “Disseste que um dia ele foi-te buscar a escola, fala-me sobre isso.”;
- b) Perguntas diretas ou focalizadas: perguntas relativas a detalhes que importam aprofundar, são uma forma de centrar a criança em aspetos concretos do alegado incidente; solicitam informação adicional sobre informações substantivas anteriormente mencionadas pela criança. Nesta categoria estão incluídas perguntas como “quem?”, “o quê?”, “onde?”, “como?”, “quando?”, e pode ser dividida em três subcategorias de acordo com o tipo de informação solicitada: (1) Perguntas de clarificação, quando o entrevistador pede à criança para esclarecer algo que tenha sido mencionado e que o entrevistador não tenha percebido, “O que é que isso quer dizer?”; (2) Perguntas diretas abertas, quando o entrevistador solicita informação sobre informações anteriormente fornecidas

pela criança incitando o discurso livre da mesma, “Porque fizeste isso?”; (3) Perguntas diretas sobre atributos, solicitação de informação sobre um atributo específico de algo que a criança mencionou anteriormente, podem ser atributos relativos a objetos, pessoas ou situações, por exemplo “ De que cor era isso?”, “Que idade é que ele tinha?”;

- c) Perguntas de escolha múltipla: são perguntas que requerem confirmação, negação ou seleção de opções dadas pelo entrevistador. Este tipo de questões foi, igualmente, dividido em quatro subcategorias: (1) Perguntas de sim ou não, por exemplo, “ Estavas vestida?”, cuja resposta é totalmente limitada pela negação ou afirmação daquilo que foi dito pelo entrevistador; (2) Perguntas de escolha, que solicitam uma seleção por parte da criança entre duas ou mais opções de resposta, por exemplo, “Isso aconteceu no quarto ou na sala?”; (3) Perguntas de dúvida, perguntas de sim ou não que refletem a dúvida do entrevistador quanto à veracidade de informação anteriormente revelada pela criança, “Tens a certeza disso?”; (4) Motivação de outrem, perguntas de escolha múltipla que questionam a criança sobre as motivações do ofensor ou outra pessoa “Achas que nesse dia ele queria fazer-te mal?”;
- d) Perguntas sugestivas: perguntas sobre detalhes substantivos que não foram mencionados pela criança e que são introduzidos pelo entrevistador. Implica que uma determinada resposta seja esperada pelo entrevistador, a própria questão induz a resposta, “Ele forçou-te a fazer isso, não foi?” (Orbach, 2012; Lamb et al., 2008).

Para além dos códigos principais acima descritos, outros foram tidos em conta; as categorias que se seguem são considerados códigos secundários, mas são igualmente importantes, porque ajudam a compreender a dinâmica da entrevista:

- a) Facilitadores, expressões ou comentários que demonstram que o entrevistador está a ouvir e a compreender o que está a ser dito e que encorajam a criança a continuar o seu discurso, por exemplo, “Sim.”, “Hum, hum.”, ou repetição das últimas palavras da resposta da criança;
- b) Verbalizações, traduções verbais de respostas não-verbais fornecidas pela criança, por exemplo, quando a criança responde a uma pergunta apontando para uma parte do corpo e o entrevistador verbaliza o seu gesto “No ombro?”;

- c) Sumários, resumos feitos pelo entrevistador que juntam vários detalhes substantivos revelados pela criança ao longo da entrevista;
- d) Respostas Interrompidas, quando o entrevistador interrompe o discurso da criança e faz outra pergunta;
- e) Perguntas compostas, quando o entrevistador faz várias perguntas numa só verbalização, por exemplo, “Recorda-se quando é que ele começou a ter essas atitudes, o que é que ele lhe disse? Ele disse-lhe alguma coisa a primeira vez? Explicou-lhe porque é que lhe fazia essas coisas?”. As perguntas compostas podem incluir duas ou mais questões de tipologias diferentes, nestes casos o código aplicado foi o referente à categoria mais alta da lista de categorização, começando nas questões abertas e acabando nas sugestivas, isto é, se numa mesma verbalização é feita uma pergunta direta e uma pergunta aberta, é considerada pergunta direta.

As respostas das crianças foram também categorizadas em substantivas e não-substantivas. Ao nível não-substantivo as respostas foram divididas em 6 subcategorias, apesar de, para além da duas primeiras, todos os outros códigos estarem presentes ao longo de toda a entrevista, quer na parte não-substantiva, quer na parte substantiva:

- a) Declarações não-substantivas: respostas a perguntas não-substantivas;
- b) Declarações divergentes: resposta da criança não relativa à pergunta anterior do entrevistador nem relacionada com o tópico central da entrevista;
- c) Declarações pouco claras: quando a resposta da criança não é suficientemente clara;
- d) Declarações em que solicita clarificação: quando a criança não compreende a pergunta e pede esclarecimento ao entrevistador;
- e) Incompletas: quando a criança suspende o seu discurso a meio de uma frase;
- f) Não responde: a criança não responde à pergunta imediatamente anterior, nem de forma verbal nem não-verbal;
- g) Não sabe: este código é utilizado sempre que a criança diz não saber responder a determinada questão, ou não se lembrar, “Já foi há muito tempo, já não me lembro.”.

As respostas diretamente relacionadas com os factos investigados foram divididas nas seguintes categorias:

- a) Declarações responsivas: são respostas referentes a perguntas substantivas formuladas pelo entrevistador, qualquer que seja o tipo de pergunta. Mesmo que a resposta não contenha detalhes, seja só de sim ou não por exemplo, é considerada responsiva porque responde à pergunta imediatamente anterior;
- b) Declarações não-responsivas: respostas não relacionadas com a questão colocada pelo entrevistador mas que fornecem informação relativa ao evento sob investigação;
- c) Respostas não-verbais: respostas substantivas relacionadas com as perguntas precedentes em que a criança recorre a linguagem não-verbal, os gestos podem, ou não, ser acompanhadas por verbalizações.

As respostas das crianças foram analisadas em termos de quantidade de informação fornecida, através da contagem do número de palavras que resulta de cada tipo de questão e qualidade, em termos de número de detalhes que as crianças revelam sobre o evento. Os detalhes incluem identificação e descrição de indivíduos e objetos, descrição de ações, lugares, entre outros tipos de informação relacionada com o evento. Não foi feita distinção entre detalhes centrais, isto é, detalhes diretamente relacionados com o evento (sobre o ato sexual em si ou partes do corpo que foram alvo de abuso) e periféricos, informações não diretamente relacionadas com o evento abusivo mas que têm igualmente relevância na compreensão dos factos (descrição do ofensor ou do local onde ocorreu o abuso por exemplo) (Lamb et al., 2000).

De forma a avaliar a fidelidade do processo de codificação, procedeu-se ao cálculo do índice de concordância entre codificadores. Para este estudo o índice encontrado foi de 71%. De acordo com a literatura existente (Kippendorff, 2004), este índice sugere reservas sobre as conclusões retiradas, devendo serem consideradas apenas num sentido exploratório.

3. Resultados

3.1. Tipos de perguntas

De um total de 3093 verbalizações dos entrevistadores, 2331 são perguntas substantivas, que se relacionam com o evento que está a ser investigado. Tal como demonstra a tabela 1, do total de questões realizadas pelo entrevistador cerca de 4% foram perguntas abertas, 26% diretas, 48% de escolha múltipla e 21% sugestivas. De

acordo com os dados, as perguntas abertas são as questões menos utilizadas na amostra, enquanto as perguntas de escolha múltipla são as mais frequentes. Nos casos em que o entrevistador fez mais do que um tipo de pergunta numa só verbalização o código aplicado foi o referente à categoria mais alta da lista de categorização, tal como já foi referido no ponto anterior, e também foi aplicado o código secundário de pergunta composta. Assim, foi possível concluir que no total foram colocadas 198 perguntas compostas, cerca de 8.5%.

Tabela 1: Distribuição das questões substantivas, de acordo com cada tipo de pergunta (frequências absolutas e relativas).

Tipos de pergunta	Frequência Absoluta	Frequência Relativa %
Abertas	100	4.3 %
Diretas	605	26.0%
Escolha múltipla	1128	48.4%
Sugestivas	498	21.4%
Total	2331	100%

No que se refere à média de cada tipo de pergunta por entrevista concluiu-se que foi feita uma média de 3.7 perguntas abertas, 22.4 perguntas diretas, 41.8 perguntas de escolha múltipla e 18.4 perguntas sugestivas por entrevista. A tabela 2 mostra a média de cada tipo de pergunta por entrevista e o respetivo desvio-padrão, cujos valores elevados indicam que os dados da amostra estão espalhados por uma série de valores. O desvio-padrão que indica que os dados tendem a estar mais próximos da média é o referente a perguntas abertas (DP=3.7).

Tabela 2: Média de cada tipo de pergunta por entrevista:

	Perguntas Abertas	Perguntas Diretas	Perguntas de escolha múltipla	Perguntas Sugestivas
Média	3.7	22.4	41.8	18.4
Desvio-Padrão	3.7	17.1	33.1	17.8

Dentro destes quatro grandes tipos de perguntas, foram analisadas as suas subcategorias em termos da sua frequência na amostra. Relativamente às perguntas abertas, que se dividem em perguntas abertas gerais, de follow-up, focalizadas, de finalização e de orientação evocada, os resultados, descritos na tabela 3, demonstram

que a maioria (60%) das perguntas abertas realizadas foram de follow-up (“E depois o que aconteceu?”), seguidas das perguntas abertas gerais (26%) que foram usadas, essencialmente, no início da fase substantiva da entrevista, enquanto as perguntas de follow-up foram encontradas ao longo de todo o procedimento.

Tabela 3: Distribuição da totalidade de perguntas abertas por subcategorias:

Perguntas abertas	Frequência absoluta	Frequência relativa %
Gerais	27	26.7
De follow-up	61	60.4
Focalizadas	4	4.0
De finalização	6	5.9
De orientação evocada	3	3.0
Total	101	100

Por sua vez, as perguntas diretas que foram usadas de forma mais frequente (85%) foram as perguntas diretas abertas (“E o que é que ele te dizia?”) e as perguntas sobre atributos (idade, cor de cabelo, etc.) foram as menos frequentes, com percentagem de apenas 2%.

Tabela 4: Distribuição da totalidade de perguntas diretas por subcategorias:

Perguntas diretas	Frequência absoluta	Frequência relativa %
De clarificação	71	11.7
Abertas	517	85.4
Sobre atributos	17	2.8
Total	605	100

As perguntas de escolha múltipla que se registaram com mais frequência na amostra (82%) foram perguntas de sim ou não (“Ele alguma vez te pediu desculpa?”) e logo de seguida, com 13 %, as perguntas de escolha (“Foram os dois sozinhos ou ia mais alguém?”). Dentro desta categoria, as perguntas com menos expressão foram as

que questionavam a criança sobre a motivação de outrem. Em 27 entrevistas, registou-se um total de 16 perguntas que incidiam sobre a motivação do ofensor ou outra pessoa diretamente relacionada com os factos (“Porque é que ele queria que tu lá ficasses?”).

Tabela 5: Distribuição da totalidade de perguntas de escolha múltipla por subcategorias.

Perguntas Escolha Múltipla	Frequência Absoluta	Frequência Relativa %
De sim ou não	926	82.1
De escolha	154	13.7
De dúvida	32	2.8
Motivação de outrem	16	1.4
Total	1128	100

3.2. Respostas das crianças

Das 27 crianças entrevistadas, duas não relataram os factos que se encontravam descritos no processo, uma delas desmentiu a ocorrência do abuso e outra afirmou não se lembrar de nada do que se passou. Todas as outras confirmaram que foram vítimas de abuso.

As crianças responderam à maioria das perguntas, independentemente do tipo de questão colocada. Os resultados demonstraram que a maioria das respostas das crianças, cerca de 87%, foram responsivas, isto é, declarações substantivas que responderam à pergunta imediatamente anterior do entrevistador. Apenas 1, 21% foram não-responsivas e cerca de 1 % foram respostas não-verbais e pedidos de clarificação ou esclarecimento. Em 119 respostas (4,5 %) a criança não sabia responder à questão ou não se lembrava da informação requerida na pergunta e em 1,13% da totalidade das respostas a criança não respondeu à pergunta precedente. Outra questão importante é o número elevado de respostas interrompidas, 94 respostas não foram conclusivas devido à interrupção do entrevistador.

Tabela 6: Frequências absolutas e relativas de cada tipo de resposta fornecida pela criança:

Respostas das crianças	Frequência Absoluta	Frequência Relativa %
Responsivas	2311	87.4
Não-Responsivas	32	1.2
Respostas Não-Verbais	27	1.0
Não Sabe	119	4.5
Não Responde	30	1.1
Pedido de Clarificação	31	1.2
Interrompidas	94	3.5
Total	2644	100

Ao nível da quantidade e qualidade da informação fornecida pela criança, a contagem do número de palavras e detalhes (informações substantivas centrais e periféricas) deu um total de 11184 palavras e 2410 detalhes. A tabela 7 mostra a distribuição do número total de palavras e detalhes por cada tipo de pergunta.

Tabela 7: Percentagem de palavras e detalhes fornecidos pelas crianças de acordo com o tipo de pergunta:

	Abertas	Diretas	Escolha múltipla	Sugestivas
Palavras (n=11184)	12.9%	31.1%	37.9%	18.1%
Detalhes (n=2410)	10%	26.8%	42.4%	20.9%

As perguntas abertas são as que apresentam menor percentagem de palavras e detalhes, enquanto as perguntas de escolha múltipla e diretas despoletaram a maior quantidade de palavras e detalhes. Tal como se pode verificar nos dados a quantidade e qualidade de informação difere consoante o tipo de pergunta, verificando-se uma relação entre as mesmas e a frequência de cada tipo de questão. Isto é, as perguntas abertas foram as que despoletaram a menor quantidade de informação num total de informação revelada pelas crianças, sendo também o tipo de pergunta que é menos frequente na amostra (apenas 4%). Do mesmo modo, as perguntas de escolha múltipla

foram as perguntas mais frequentemente utilizadas (48%) e foram as que suscitaram a maior percentagem de palavras e detalhes.

De modo a ter uma noção mais aproximada do impacto de cada tipo de pergunta na quantidade e qualidade de informação revelada, a tabela que se segue torna possível perceber qual o valor médio de palavras e detalhes por resposta a cada tipo de pergunta.

Tabela 8: Média de palavras e detalhes por resposta a cada tipo de pergunta:

	Abertas		Diretas		Escolha múltipla		Sugestivas	
	Palavras	Detalhes	Palavras	Detalhes	Palavras	Detalhes	Palavras	Detalhes
Média	15.2	2.5	6.4	1.2	4.5	1.0	4.6	1.1
Desvio Padrão	34.8	5.0	8.7	1.2	10.6	1.5	9.8	1.3

A tabela 8 demonstra que as perguntas de escolha múltipla e sugestivas, de uma forma semelhante, tendem a originar respostas mais curtas, com um número de palavras mais reduzido, existe uma média de 1 detalhe por cada resposta. As perguntas abertas são as que apresentam a média mais elevada de palavras e detalhes por resposta, no entanto, existe uma grande variabilidade, havendo respostas muito longas e outras muito curtas, como é possível verificar através do valor do desvio-padrão.

3.3. Aplicação da Checklist do Protocolo de NICHD

Foi aplicada uma checklist utilizada para avaliar a qualidade das entrevistas realizadas com crianças, a mesma foi construída com base na estrutura e princípios do protocolo de NICHD e tem sido utilizada como forma de avaliação da qualidade de entrevistas em vários países (Stewart, Katz & La Roy, 2011). A checklist foi traduzida e adaptada ao contexto português e posteriormente aplicada a cada entrevista da amostra.

A lista de itens (que se encontra em anexo) contempla as duas principais fases da entrevista, fase pré-substantiva e fase substantiva. Na fase pré-substantiva, salientam-se itens como a apresentação do entrevistador e do seu papel ao menor, o estabelecimento de relação com a criança, treino de evocação da memória e o estabelecimento das regras de comunicação. Na fase substantiva destacam-se a introdução adequada do tópico

central da entrevista, o incentivo ao discurso livre da criança, ausência ou número insuficiente de perguntas abertas e a interrupção ou não das respostas por parte do entrevistador. Ainda nesta fase, destaca-se a existência ou ausência de perguntas abertas de finalização, em que se questiona a criança se tem algo mais a acrescentar antes de dar por terminada a entrevista.

Na fase pré-substantiva foi possível concluir que na amostra constituída pelas 27 entrevistas analisadas, em apenas duas (realizadas no âmbito do mesmo processo e pelo mesmo Juiz) o entrevistador se apresenta à criança, diz o seu nome e a sua profissão e esclarece qual o seu papel. O exemplo seguinte foi retirado de uma dessas entrevistas:

P: “Eu chamo-me X e fazemos isto num tom mais informal, este senhor é Procurador da República aqui no tribunal esta senhora é Advogada (...) e vamos então conversar com o XX sobre aquilo que se passou, vais ser ouvido como testemunha que é uma coisa, uma qualidade importante num tribunal, e como testemunha tu deves dizer a verdade, sabes distinguir a verdade da mentira, sabes distinguir uma coisa e outra e é muito importante que tu digas a verdade nesta, nesta diligência, percebes isso, percebes?”

Num total de 10 entrevistas, houve a preocupação, por parte do entrevistador, de dizer à criança que deve relatar apenas situações que correspondam à verdade e de questionar a mesma se sabe diferenciar a verdade da mentira. O entrevistador demonstra à criança o quão importante e necessário é o seu depoimento em 14 entrevistas, e em duas é dito à criança que deve dizer “não sei” sempre que não souber responder a determinada questão. Por sua vez, apenas 5 entrevistadores questionaram as crianças dos seus gostos e interesses, na parte pré-substantiva e nenhuma das entrevistas teve treino de evocação da memória nesta fase inicial.

Houve uma progressão adequada na forma como é obtida a informação substantiva em apenas duas entrevistas, nas restantes há uma grande lacuna a este nível, não havendo uma iniciação apropriada das mesmas. O excerto que se segue, é um exemplo, não só de uma desadequada iniciação da entrevista, como também de uma introdução precoce ao conteúdo substantivo, uma vez que o primeiro comentário introdutório faz logo referência ao ofensor:

P: “Olhe, portanto está aqui...para prestar declarações como testemunha, como ofendido, sabe porque é? Conhece este senhor aqui?”

R: “Conheço...”

Já na fase substantiva, foram feitas perguntas relativas ao tempo, isto é, à continuidade e frequência do abuso, em 13 entrevistas. No entanto, apenas um

entrevistador pediu à criança que falasse, em primeiro lugar, sobre o último evento abusivo, e posteriormente, sobre o primeiro. Em maior número são as entrevistas cujo número de perguntas abertas é inexistente ou insuficiente, 26 entrevistas preencheram este item. Apesar de ser feito um número reduzido de perguntas abertas em quase todas as entrevistas, verificou-se uma preocupação em estimular o livre discurso da criança em 6 entrevistas. Por sua vez, em 21 registos houve interrupção das respostas por parte do entrevistador.

Na fase de encerramento da entrevista, registou-se um total de 6 entrevistas em que foi feita uma pergunta aberta de finalização. O excerto seguinte é um exemplo retirado de uma dessas entrevistas, na qual é feita uma pergunta aberta de finalização que resulta numa resposta em que a criança acrescenta informação adicional:

P: “Há mais alguma coisa que tu queiras dizer sobre aquilo que se passou que tu achas que seja importante?”

R: “Ah, ele disse, ah queres fazer, nesse dia que estávamos na creche os 3, ele disse se queria fazer no cú e eu disse não, isso é porco.”

Encontra-se em anexo a checklist onde se pode ver a totalidade dos itens considerados na análise e o número de entrevistas que preenchem cada um deles.

4. Discussão

Através dos resultados do presente estudo foi possível promover o conhecimento sobre o modo como a entrevista a crianças, alegadamente vítimas de abuso, é realizada atualmente em Portugal, no contexto das declarações para memória futura, usando para a avaliação dessas mesmas entrevistas as orientações do Protocolo de NICHD.

Os resultados demonstram claramente que o número de perguntas abertas foi muito mais reduzido do que seria desejável, registando uma percentagem de apenas 4%. Ora, vários estudos confirmaram que perguntas abertas suscitam informação muito mais precisa do que perguntas diretas (Sternberg et al., 2001; Lamb et al., 2006; Lamb et al., 2008). Verificou-se, ainda, que no caso Português as perguntas de escolha múltipla foram as mais utilizadas pelos entrevistadores, principalmente as perguntas de sim ou não (que representam 82% da totalidade de perguntas de escolha múltipla). Estes resultados aproximam-se das conclusões retiradas do estudo de Cederborg e colaboradores (2000), no qual se verificou que as questões abertas eram o tipo de pergunta menos utilizada (6%), sugerindo que os profissionais dão primazia a perguntas

sugestivas e de escolha múltipla, mesmo depois de terem frequentado formações sobre as melhores práticas de entrevista. A literatura aponta para a contraproducência deste tipo de questões ao nível da precisão da informação fornecida, uma vez que esta tipologia de perguntas pode levar a criança a aceitar descrições de eventos não-experienciados. Uma entrevista que tenha muitas questões focalizadas e poucas perguntas abertas é tendencialmente sugestiva (Bruck & Ceci, 1999), e a escassez de perguntas abertas recorrente nas entrevistas sugere uma tendência sugestiva na amostra. O número de perguntas sugestivas foi elevado - 21% das questões colocadas tinham uma natureza sugestiva, quer devido à forma como a pergunta foi realizada, quer ao conteúdo da mesma, sendo que muitas questões introduziram detalhes não referidos pela criança anteriormente. Bruck e colaboradores (2008) concluíram que a característica central e transversal a todas as entrevistas de natureza sugestiva é o facto de o entrevistador ter um conhecimento antecipado sobre o alegado abuso, o que faz com que ele próprio crie uma convicção prévia; essa convicção faz com que o entrevistador direcione a entrevista e o tipo de perguntas no sentido de levar a criança a confirmar a informação existente. Na amostra analisada foi possível confirmar que, de facto, todos os entrevistadores tinham acesso a informação prévia sobre os factos. Nesse sentido, na maioria das entrevistas os entrevistadores fazem uso dessa informação para introduzir novas questões, acabando por fazer referência a detalhes que a criança não referiu anteriormente. Geralmente o entrevistador já tem uma grande quantidade de informação sobre os acontecimentos antes da entrevista formal acontecer, uma vez que a criança já relatou os factos à polícia, a psicólogos ou a familiares, entre outras entidades. Este fator pode influenciar significativamente o modo como o entrevistador conduz a diligência. De modo a obter a confirmação da sua suspeita, muitos entrevistadores optam por colocar questões focalizadas, muitas delas repetidas e que incitam o sentido da resposta. Se o próprio uso de perguntas diretas pode comprometer a exatidão das informações reveladas, o facto de se repetir várias vezes a mesma questão pode ter resultados ainda mais contraproducentes (Bruck & Ceci, 1999).

No que se refere à quantidade e qualidade da informação relatada pela criança, este estudo concluiu que o número total de palavras e detalhes fornecidos pela criança em respostas a perguntas abertas é menor relativamente aos outros tipos de questões. Esta evidência parece estar diretamente relacionada com o número reduzido de perguntas abertas existente na amostra e com o facto de existirem respostas a perguntas abertas que foram interrompidas, não dando à criança a possibilidade de narrar os

acontecimentos. Ao analisar a média de palavras e detalhes por resposta a cada tipo de pergunta, foi possível concluir que a tipologia de questões que desencadeou respostas mais longas, ou seja, o maior número de palavras, foram as questões abertas. Do mesmo modo, o número de detalhes fornecidos pelas crianças foi mais elevado nas respostas a este tipo de perguntas. Estudos como o de Lamb e colaboradores (1996), Cyr e Lamb (2009) e Hershkowitz, Horowitz, Lamb, Orbach & Sternberg (2004) chegaram a conclusões semelhantes, sendo que o número de detalhes se revelou mais elevado nas respostas a perguntas abertas e menos expressivo em respostas a questões focalizadas.

Apesar de serem feitas poucas perguntas abertas nas entrevistas da amostra, quando colocadas, estas questões desencadeiam respostas mais informativas, sendo que os detalhes compreendem todo o tipo de informação relevante para a investigação criminal, desde a descrição das práticas, propriamente ditas, a referência a partes do corpo que foram alvo de abuso, a descrição do tempo e do espaço em que ocorreu o evento abusivo e a descrição do alegado ofensor.

A literatura indica que devem ser feitas perguntas abertas até se esgotar a informação que a criança tem capacidade de recordar e narrar, e só depois se deve passar para questões focalizadas de modo a esclarecer determinados pontos relevantes para a investigação (Lamb, Sternberg & Esplin, 2000). Neste trabalho, só se verificou um caso de uma criança que revelou dificuldade em falar livremente sobre os acontecimentos; na maioria das entrevistas as crianças não revelaram dificuldade em relatar os factos, quando questionadas abertamente sobre os mesmos. No entanto, de um modo geral, o livre discurso da criança não foi fomentado pelos entrevistadores da amostra, já que para além do número de perguntas abertas ser reduzido em todas as entrevistas, também se verificou a interrupção do seu discurso por parte dos entrevistadores, sendo que 3.5 % das respostas foram interrompidas.

Outro aspeto que se destacou ao longo da análise das entrevistas foi a existência de perguntas compostas. Todas as entrevistas tinham pelo menos uma verbalização na qual o entrevistador colocava mais do que uma pergunta à criança. Este tipo de perguntas revela que o entrevistador não teve em consideração as capacidades linguísticas, comunicacionais e cognitivas das crianças, uma vez que colocar várias perguntas de uma só vez pode confundir a criança e influenciar as suas respostas. De facto, o entrevistador deve sempre adaptar o seu discurso ao estágio de desenvolvimento em que cada criança se encontra, sendo que a formulação de perguntas simples e claras

é um passo importante para garantir que esta percebe o que o entrevistador quer saber (Home Office, 1992).

No que se refere à fase inicial da entrevista, o estudo permitiu concluir que, de modo geral, as entrevistas não vão de encontro às recomendações que serviram de linha orientadora do estudo (Orbach, et al., 2000; Lamb et al., 2007; Lamb et al., 2008), uma vez que não se encontrou uma tentativa, por parte do entrevistador, para construir uma boa relação com a criança antes de passar para a parte substantiva. As regras de comunicação também não foram devidamente explicadas à criança, uma vez que foi muito reduzido o número de entrevistas em que o entrevistador disse à criança que deve dizer “não sei” sempre que não sabe responder a determinada solicitação ou que pode pedir esclarecimento quando existam perguntas menos claras e corrigir o entrevistador sempre que necessário. Não foi realizado treino de evocação de memória em nenhuma das entrevistas analisadas, isto é, não foram feitas perguntas não-substantivas com o objetivo de avaliar a capacidade da criança para lembrar acontecimentos passados, ainda que a literatura aponte para a importância deste procedimento antes, no sentido de averiguar a capacidade de evocação da memória da criança antes de passar para perguntas diretamente relacionadas com o evento sob investigação (Lamb et al., 2008). Para além disso, em apenas duas entrevistas foi feita uma introdução adequada ao tema do alegado abuso, o que significa que na grande maioria não houve uma progressão adequada na forma como se obteve informação substantiva; o tema do abuso foi introduzido precocemente pelo entrevistador e em muitos casos de forma sugestiva, uma vez que o entrevistador iniciou a entrevista com conhecimento anterior acerca dos factos.

No decorrer da parte substantiva, em apenas 6 entrevistas se verificou a preocupação por parte do entrevistador de promover o livre discurso da criança. Os entrevistadores, para além de recorrerem poucas vezes a questões abertas, também mostraram uma tendência para interromper o discurso do entrevistado, de modo a focalizarem a atenção para um ponto específico do tema - em 21 entrevistas foi possível detetar esta prática por parte dos profissionais.

Tal como a investigação de Bull (2010), o presente estudo também demonstra que o encerramento da entrevista revelou fragilidades, sendo que em 21 não foi feita uma pergunta aberta de finalização antes de dar por terminada a diligência. De facto, ao contrário do que defendem Lamb e colaboradores (2008), não foi feita uma adequada finalização da entrevista, já que a maior parte dos entrevistadores não questionou a

criança se tinha algo mais a acrescentar, nem falou de um tema neutro antes de finalizar a interação.

Ainda que o índice de concordância entre codificadores sugira que deve haver prudência ao tirar conclusões baseadas nos presentes resultados, e apesar de os resultados obtidos pelas técnicas de análise de conteúdo não poderem ser tomados como definitivos (Bardin, 2006), este método permitiu fazer uma ilustração da forma como é realizada a entrevista e corroborar os pressupostos que serviram de base à condução do estudo.

5. Conclusão

Os resultados obtidos permitem traçar algumas conclusões que devem ser ainda consideradas preliminares mas que são merecedoras da maior atenção. Não obstante o carácter essencialmente exploratório do presente estudo, o mesmo reflete a forma pouco estruturada e orientada como as crianças alegadamente vítimas de abuso são entrevistadas, no âmbito da tomada de declarações para memória futura.

Efetivamente, encontrou-se uma elevada frequência de questões diretas e de escolha múltipla, bem como de perguntas sugestivas, que refletem um tipo de prática não consonante com a literatura científica internacional relativa às boas práticas de entrevista a crianças vítimas de abuso. Este facto é relevante pois em causa pode estar a validade do relato (designadamente para efeitos probatórios), bem como o risco de vitimização secundária da criança.

Assim, estes dados devem ser objeto de uma séria ponderação, seja no sentido de alterar alguns procedimentos relativos à concretização da tomada de declarações para memória futura, seja na introdução em Portugal do modelo de entrevista forense (Magalhães, Peixoto & Vieira, 2013; Peixoto, Ribeiro & Magalhães, 2013).

Relativamente ao protocolo de entrevista forense a ser eventualmente implementado em Portugal, com valor legal em termos de prova, importa referir que o Protocolo do NICHD, para além de estar devidamente sustentado empiricamente (Lamb et al.2008), já se encontra traduzido e adaptado ao contexto português (Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013). O protocolo, para além de estabelecer orientações práticas de como obter informações mais precisas das crianças, procura também limitar o carácter potencialmente contaminador que a atitude do entrevistador pode ter. Essa implementação deve ser feita através do treino dos profissionais de acordo com as

linhas orientadoras do protocolo e posterior avaliação, de modo a não só analisar se as recomendações estão a ser devidamente seguidas pelos profissionais mas, também, a perceber se há diferenças na quantidade e qualidade de informação relatada pelas crianças antes e depois da sua implementação.

Para melhor orientação do caminho a seguir em Portugal, é importante que novos estudos se debrucem sobre este tema e analisem o modo como são realizadas as entrevistas em todo o território nacional, acedendo a amostras de maior dimensão que sejam estatisticamente significativas e generalizáveis. De modo a garantir a fiabilidade da codificação de futuros estudos propõe-se, também, que sejam realizadas sessões entre codificadores onde se estabeleçam de forma clara os critérios de codificação a adotar na análise deste tipo de entrevistas.

Referências Bibliográficas

- Alberto, I. (2006). Abuso sexual de crianças: o psicólogo na encruzilhada da ciência com a justiça. In A. Fonseca, M. S. Pinho, M. C. Simões, M. R. Simões, *Psicologia Forense* (pp. 437-468). Coimbra: Almedina.
- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. 3ª Ed. Lisboa: Edições 70.
- Bull, R. (2010). The investigative interviewing of children and other vulnerable witnesses: Psychological research and working/professional practice. *Legal and Criminological Psychology*, 15, 5-23.
- Bruck, M. (1999). A summary of na Affidavit prepared for commonwealth of Massachusetts v. Cheryl Amirault LeFave. *Applied Developmental Science*, 3 (2), 110-127.
- Bruck, M. & Ceci, S. (1999). The suggestibility of children's memory. *Annu. Rev. Psychol.*, 50, 419-439.
- Bruck, M., Ceci, S., Kulkofsky, S., Klemfuss, J.Z. & Sweeney, C. (2008). Children's testimony. In M. Rutter, D.V.M. Bishop, D.S.Pine, S. Scott, J. Stevenson, E. Taylor & A. Thapar (Eds). *Rutter's Child and Adolescent Psychiatry*, UK: Blackwell Publishing Limited.
- Carmo, R. (2013). Declarações para memória futura: crianças vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual. *Revista do Ministério Público*, 134, 117-147.
- Cederborg, A., Orbach, Y., Sternberg, K. & Lamb, M. (2000). Investigative interviews of child witnesses in Sweden. *Child Abuse & Neglect*, 24 (10), 1355-1361.
- Cyr, M. & Lamb, M. (2009). Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview Protocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. *Child Abuse & Neglect*, 33, 257-268.

Cronch, L., Viljoen, J. & Hansen, D. (2006). Forensic interviewing in child sexual abuse cases: Current techniques and future directions. *Agression & Violent Behavior*, 11, 195-207.

Cross, T., Jones, L., Walsh, W., Simone, M. & Kolko, D. (2007). Child forensic interviewing in Children's Advocacy Centers: Empirical data on a practice model. *Child Abuse & Neglect*, 31, 1031-1052.

Fivush, R. (2002). The development of autobiographical memory. In Westcott, H.L., Davies, G.M. & Bull, R.H.C, *Children's Testimony* (pp.55-116). West Sussex, England: John Wiley & Sons, Ltd.

Gesell, A. (1996). *A criança dos 5 aos 10 anos*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Gorey, K.M. & Leslie (1997). The Prevalence of child sexual abuse: integrative review adjustment for potential response and measurement biases. *Child Abuse & Neglect*, 21 (4), 391-398.

Hershkowitz, I., Orbach, Y., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., & Horowitz, D. (2006). Dynamics of forensic interviews with suspected abuse victims who do not disclose abuse. *Child Abuse & Neglect*, 30, 753-769.

Hershkowitz, I., Horowitz, D., Lamb, M.E., Orbach, Y. & Sternberg, K. (2004) Interviewing youthful suspects in alleged sex crimes: a descriptive analysis. *Child Abuse & Neglect*, 28, 423-438.

Home Office . (1992). Memorandum of good practice on video recorded interviews with child witnesses for criminal proceedings. London: Author.

Home Office . (2007). *Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings: Guidance on Interviewing Victims and Witnesses, and Using Special Measures*. London: Author.

Jones, D. (1997) Editorial: The influence of introductory style on children's ability to relay information in forensic interviews. *Child Abuse & Neglect*, 21 (11), 1131-1132.

Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd ed.). Thousand Oaks: Sage Publications.

Lamb, M., Hershkowitz, I., Sternberg, K., Boat, B. & Everson, M. (1996). Investigative interviews of alleged sexual abuse victims with and without anatomic dolls. *Child Abuse & Neglect*, 20 (12),1251-1259.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., Hovav, M., Manor, T., & Yudilevitch, L. (1996). Effects of investigative utterance types on Israeli children's responses. *International Journal of Behavioral Development*, 19, 627–637.

Lamb, M. E., Sternberg, K. J., & Esplin, P. W. (1994). Factors influencing the reliability and validity of the statements made by young victims of sexual maltreatment. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 15, 255–280.

Lamb, M., Sternberg K.J. & Esplin, P. (1998). Conducting investigative interviews of alleged sexual abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 22 (8), 813-823.

Lamb, M. E., Sternberg, K. J., & Esplin, P. W. (2000). Effects of age and delay on the amount of information provided by alleged sex abuse victims in investigative interviews. *Child Development*, 71, 1586–1596.

Lamb, M.E., Orbach Y., Hershkowitz, I., Esplin, P.W., & Horowitz, D. (2007). A structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31, 1201–1231.

Lamb, M., Hershkowitz, I., Orbach, Y. & Esplin, P. (2008) *Tell me what happened: structure investigative interviews of child victims and witnesses*. England: John Wiley & Sons Ltd.

Lamb, M., Orbach, Y., Sternberg, K., Aldridge, J., Pearson, S., Stewart, H., Esplin, P. & Bowler, L. (2009). Use of a Structured Investigative Protocol Enhances the Quality of

Investigative Interviews With Alleged Victims of Child Sexual Abuse in Britain. *Applied Cognitive Psychology*, 23, 449-467.

Machado, C. (2008). Abuso sexual de crianças. In Machado, C. & Abrunhosa, G. (Coord.), *Violência e vítimas de crimes: crianças* (pp. 41-91). Coimbra: QUARTETO.

Magalhães, T. (2010). *Abuso de crianças e jovens. Da suspeita ao diagnóstico*. Lisboa: LIDEL.

Magalhães, T., Taveira, F., Jardim, P., Santos, L., Matos, E., Santos, A. (2009). Sexual abuse of children. A comparative study of intra and extra-familial cases. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 16, 455-459.

Magalhães, T., Peixoto, C. & Vieira, D.N. (2013). Contributo para uma reflexão sobre um sistema integrado de intervenção em crianças vítimas de agressão sexual. In Magalhães, T. & Vieira D.N. (Coord), *Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada* (pp.19-47). Maia: SPECAN.

Malloy, L. & Quas, J. (2009). Children's suggestibility: Areas of consensus and controversy. In K. Kuehnle & M. Connell (Eds.) *The evaluation of child sexual abuse allegations: A comprehensive guide to assessment and testimony*. (pp. 267-297). Hoboken, NJ, US: John Wiley & Sons.

Manita, C. (2003). Quando as Portas do Medo se Abrem... do Impacto Psicológico ao(s) Testemunho(s) de Crianças Vítimas de Abuso Sexual. . In Sottomayor, M., Silva, A., Fonseca, A. & Fernandes, L. (Coord.), *Cuidar a Justiça de Crianças e Jovens: Função dos Juízes Sociais: Actas do Encontro*, (pp. 229-253).

Myklebust, T. & Bjorklund, R. (2009). The Child Verbal Competence Effect in Court: A Comparative Study of Field Investigative Interviews of Children in Child Sexual Abuse Cases. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 6, 117-128.

Orbach, Y., Hershkowitz, I., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Esplin, & P.W., Horowitz, D. (2000). Assessing the value of structured protocols for forensic interviews of alleged abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 24, 733–752.

Orbach, Y. (2012). Quality of interview content analysis of investigative interviews codebook. Section on social and emotional development, National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), manuscrito não publicado.

Peixoto, C. E., Alberto, I., Ribeiro, C. (2011). The Portuguese Adaptation of the NICHD Forensic Interview Protocol: An Analysis of Some Psycholinguistic Variables. In Book of Abstracts of the IV iIRG International Conference on Investigative Interviewing, Dundee, Escócia.

Peixoto, C. E., Ribeiro, C., & Lamb, M. E. (2011). Forensic interview protocol in child sexual abuse. Why and what for. Int. Teresa Magalhães (Ed.), *Abuse & Neglect Series: To improve the management of child abuse and neglect* (pp. 133-60). Porto: SPECAN.

Peixoto, C. E., Ribeiro, C., & Alberto, I. (2013). O Protocolo de Entrevista Forense do NICHD: contributo na obtenção do testemunho da criança no contexto português. *Revista do Ministério Público*, (134), 181–219.

Peixoto, C., Ribeiro, C. & Magalhães, T. (2013). Entrevista forense a crianças alegadamente vítimas de abuso. In Magalhães, T. & Vieira D.N. (Coord), *Agressões sexuais. Intervenção pericial integrada* (pp.75-101). Maia: SPECAN.

Pipe, M., Orbach, Y., Lamb, M., Abbott, C. & Stewart H. (2008) Do best practice interviews with child abuse victims influence case processing? Unpublished report, US Department of Justice.

Pipe, M. & Salmon, K. (2002) What children bring to the interview context: Individual differences in children's event reports. In Eisen, M.L., Quas, J.A. & Goodman, G.S. (Eds.). *Memory and suggestibility in the forensic interview*. (pp. 235-264). London: Lawrence Erlbaum Associates.

Poole, D. A., & Lamb, M. E. (1998). *Investigative Interviews of children. A guide for helping professionals*. Washington, DC: American Psychological Association.

Ribeiro, C. (2009). *A criança na justiça. Trajectórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Coimbra: Almedina.

Rind, B.; Bauserman, R. & Tromovitch (1998). A meta-analytic examination of assumed properties of child sexual abuse using college samples. *Psychological Bulletin*, 124 (1), 22-53.

Siegal, M., Waters, L.J. & Dinwiddy, L.S. (1988). Misleading children: Causal attributions for inconsistency under repeated questioning. *Journal of Experimental Child Psychology*, 45 (3), 438-456.

Sternberg, K. J., Lamb, M. E., Davies, G. M., & Westcott, H. L. (2001). The memorandum of good practice: Theory versus application. *Child Abuse & Neglect*, 25, 669–681.

Stewart, H., Katz, C., & La Rooy, D. J. (2011). Training forensic interviewers. In M. E.Lamb, D. J. La Rooy, L. Malloy, & C. Katz (Eds.), *Children's testimony: A handbook of psychological research and forensic practice* (pp. 199-216). Chichester, UK:Wiley-Blackwell.

Waterman, A. & Blades, M. (2011). Helping Children correctly say “I don’t know” to unanswerable questions. *Journal of Experimental Psychology*, 17 (4), 396-405.

ANEXO: *Checklist* para análise da qualidade das entrevistas e número de entrevistas que preencheram cada item

Procedimento do entrevistador	Número de entrevistas
1) O entrevistador apresenta-se e informa qual o seu papel.	2
2) Diz ao entrevistado que se não compreender deve pedir clarificação.	1
3) Informa que solicitará o devido esclarecimento sempre que não compreender o que for dito.	0
4) Clarifica ao entrevistado que não deve afirmar coisas das quais não tem certeza, deve dizer não sei quando não sabe.	2
5) Diz que pode corrigir o entrevistador quando algo dito não corresponde à verdade dos factos.	2
6) Demonstra as regras de comunicação.	1
7) Diz ao entrevistado que deve dizer sempre a verdade.	10
8) Demonstra que só o entrevistado sabe o que aconteceu e que essa informação é importante e necessária (Ex.: “Preciso que me digas o que aconteceu”.)	14
9) Pede à criança para falar sobre coisas que ela gosta de fazer (Ex.: falar sobre um desenho animado.).	5
10) Foca sentimentos positivos.	1
11) Foca sentimentos negativos.	2
12) Treina a evocação da memória.	0
13) Treina a capacidade de elaboração narrativa.	1
14) Foca a atenção do entrevistado para pontos específicos já referidos anteriormente.	15
15) Estabelecimento de uma boa relação com o entrevistado.	1
16) Progressão adequada na forma como se obtém informação substantiva, introdução adequada do tópico central da entrevista.	2

17) “Conta-me tudo.” ou “ Conta-me mais sobre isso.” (conteúdo anteriormente revelado).	3
18) Promove o livre discurso da pessoa entrevistada.	6
19) Perguntas de <i>follow-up</i> “E depois o que aconteceu?”.	14
20) “Aconteceu uma vez ou mais do que uma vez?”	13
21) Pede ao entrevistado para falar abertamente sobre o último incidente, no caso de ter sido mais do que uma vez.	3
22) Pede ao entrevistado para falar abertamente sobre a primeira vez que aconteceu, no caso de ter sido mais do que uma vez.	3
23) “Conta-me sobre outro momento que te recordes.”	1
24) Faz intervalo, ou questiona o entrevistado se quer fazer um intervalo.	1
25) Questiona se algo semelhante já lhe tinha acontecido anteriormente.	3
26) Questiona se alguém o instruiu do que dizer durante a entrevista.	1
27) Pergunta quem é que tem conhecimento dos alegados eventos, e como descobriram.	3
28) Coloca uma pergunta aberta de finalização da entrevista “ Há algo mais que queiras dizer sobre isto que achas que é importante?”	6
29) Interrompe as respostas da criança.	21
30) Interpreta as palavras da criança e não pede o devido esclarecimento.	20
31) Recorre poucas vezes a perguntas abertas.	26
32) Perguntas como “ Podes falar sobre isso?”	15
33) Solicita mais informação através de perguntas que não direcionam a resposta.	1
34) Pede à criança para clarificar quando necessário.	20
35) Questiona a criança sobre outros eventuais ofensores ou vítimas.	3